



[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**

**1ª Emissão de Notas Comerciais**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

## 1. PARTES

<b>EMISSORA</b>	<b>PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS</b>
<b>CNPJ</b>	<b>33.000.167/0001-01</b>
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	<b>Banco Bradesco BBI S.A.</b>
<b>ESCRITURADOR</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>
<b>MANDATÁRIO</b>	<b>Banco Bradesco S.A.</b>

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### 1ª SÉRIE

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>NC0022009F1</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>25/08/2022</b>
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>25/02/2030</b>
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	<b>1.800.000.000,00</b>
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	<b>1.800.000</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	<b>N/A</b>
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	<b>100% da Taxa DI + 1,65% a.a.</b>
<b>ESPÉCIE</b>	<b>N/A</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	<b>"4.6.1 Os recursos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série serão utilizados para reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emitente."</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	<b>AAA(bra) Fitch Ratings</b>

### 2ª SÉRIE

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	<b>NC0022009F2</b>
------------------------	--------------------

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	25/08/2022
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	25/08/2032
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	1.200.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	1.200.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	N/A
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	100% da Taxa DI + 1,90% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**</b>	"4.6.1 Os recursos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série serão utilizados para reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emitente."
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*</b>	AAA(bra) Fitch Ratings

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

#### 1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
25/02/2025		64,87696000	
25/08/2025		76,56536900	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

#### 2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO

25/02/2025		66,19603900	
25/08/2025		77,85690000	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

#### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	1.800.000	1.800.000	0
2	1.200.000	1.200.000	0

#### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

##### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 16/04/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 1º, § 3º, que trata das disposições do Regulamento do Nível 2 em relação às disposições estatutárias; (ii) alterar o art. 4º, que trata do capital social da Companhia; (iii) alterar o art. 18, § 5º, que trata da composição do Conselho de Administração; (iv) alterar o art. 28, §§ 2º, 3º e 5º, que tratam do período pós-término da gestão de ex-membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento estatutários, bem como Conselho Fiscal; (v) alterar o art. 29, que trata do Conselho de Administração; e (vi) alterar o art. 34, que trata da competência da Diretoria Executiva.

##### ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

##### FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 29/01/2025 - Petrobras informa sobre Reservas Provadas em 2024.

Fato Relevante em 29/01/2025 - Petrobras informa sobre cancelamento de ações em tesouraria.

Fato Relevante em 03/02/2025 - Relatório de Produção e Vendas 4T24.

Fato Relevante em 26/02/2025 - Petrobras informa sobre remuneração aos acionistas.

Fato Relevante em 07/03/2025 - Petrobras assina acordo para encerrar litígio com a EIG Energy nos Estados Unidos.

Fato Relevante em 29/04/2025 - Relatório de Produção e Vendas 1T25.

Fato Relevante em 12/05/2025 - Petrobras informa sobre remuneração aos acionistas.

Fato Relevante em 26/05/2025 - Petrobras informa sobre potencial emissão de debêntures.

Fato Relevante em 28/05/2025 - Petrobras aprova oferta pública de debêntures.  
Fato Relevante em 30/05/2025 - Petrobras anuncia Pedido de Registro de Oferta Pública de Debêntures.  
Fato Relevante em 29/07/2025 - Relatório de Produção e Vendas 2T25.  
Fato Relevante em 07/08/2025 - Petrobras informa sobre remuneração aos acionistas.  
Fato Relevante em 07/08/2025 - Petrobras informa sobre Posicionamento em Distribuição.  
Fato Relevante em 20/08/2025 - Petrobras informa sobre Presidente do Conselho de Administração.  
Fato Relevante em 21/08/2025 - Petrobras aprova novo Presidente do Conselho de Administração.  
Fato Relevante em 24/10/2025 - Relatório de Produção e Vendas 3T25.  
Fato Relevante em 06/11/2025 - Petrobras informa sobre remuneração aos acionistas.  
Fato Relevante em 27/11/2025 - Petrobras aprova Plano de Negócios 2026-2030.  
Fato Relevante em 04/12/2025 - Petrobras informa sobre resultado do Leilão de Áreas Não Contratadas.  
Fato Relevante em 18/12/2025 - Petrobras informa sobre novos contratos comerciais com a Braskem.

## 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

Não aplicável.

## 7. GARANTIAS DO ATIVO

### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

## 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores"	Item 5 deste relatório

<i>mobiliários"</i>	
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	BRASKEM S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	16ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	755.944 e 244.056, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/05/2029 e 12/05/2032, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,75% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	BRASKEM S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	18ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.200.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.103.750 e 96.250, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	09/11/2029 e 09/11/2032, respectivamente.
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,70% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,95% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.600.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 898.397 2ª série: 1.694.089 3ª série: 1.007.514
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/01/2026 2ª série: 15/01/2029 3ª série: 15/01/2026
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: IPCA + 4,0460% a.a.

	2ª série: IPCA + 4,2186% a.a. 3ª série: 106,25% da Taxa DI
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	7ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.008.009.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 1.529.339 2ª série: 1.478.670
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/09/2029 2ª série: 15/09/2034
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: IPCA + 3,60% a.a. 2ª série: IPCA + 3,90% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	8ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	3.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1ª série: 1.214.344 2ª série: 822.631 3ª série: 963.025
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	1ª série: 15/06/2035 2ª série: 15/06/2040 3ª série: 15/06/2045
<b>REMUNERAÇÃO</b>	1ª série: IPCA + 6,3874% a.a. 2ª série: IPCA + 6,6556% a.a. 3ª série: IPCA + 6,8431% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CETREL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	160.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	160.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	14/02/2032
<b>REMUNERAÇÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,75% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOVER – DESCRIÇÃO  
CONTRATUAL**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Termo de Emissão das Notas Comerciais)  
\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou do Termo de Emissão das Notas Comerciais.*

Não aplicável.

